

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO 417 - ALAGOINHA - 20 DE OUTUBRO DE 2020

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

### LEI nº 610 /2020, de 19 de outubro de 2020

Do  
Executivo Municipal

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0012.1150 – Ampliação e ou Reforma do Laboratório de Análises do Município

4490.51.00 - 214	Obras e Instalações.....	R\$	110.000,00
TOTAL .....		R\$	110.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2020.

*M. P. F. Farias*  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
PREFEITA MUNICIPAL

**ALAGOINHA**  
Cidade planejada e florescente

Lei nº 610/2020

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – CENTRO – ALAGOINHA – PB, CEP. 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.co



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 600/2020

Alagoinha, 09 de outubro de 2020

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal 578/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 578/2019, nomear, **NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR(A)**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2020.

*M. R. Farias*  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*





## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PROJETO CULTURAL REFERENTE ÀS AÇÕES DA LEI  
ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020)  
CRIADA PELA PORTARIA Nº 598/2020.**

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de Alagoinha / PB, vem através deste, publicar as inscrições selecionadas para atender aos editais, conforme descrição abaixo:

- EDITAL 01/2020: Prêmio "Artista no Lar", Valdomiro Mariano de Almeida, Joelma Claudino dos Santos, Rayana Feliciano Ferreira, Maria da Penha Alves de Souza, Marcelo Barbosa da Silva, Victor Santos da Silva, Auricélia Alves de Paiva, Joelma Alexandre Xavier, Luciana Alexandre de Brito, Maria José Alexandre Xavier, Damião Cavalcante Gomes, Edna Morais Maia, Leyliomara de Souza Silva, Raimundo Miranda de Souza;
- EDITAL 03/2020: Prêmio Literário "Escritor Eginaldes Andrade Filho", João Adriano Silva, José Misael Batista da Silva, Sebastião Tavares de Brito Neto, Antonio Henrique de Góis Neto, Isaias da Silva Feliciano;
- EDITAL 04/2020: Prêmio Intervenção "Alagoinha em Cores", Kennedy Jorge Nunes do Nascimento, Tanaildo de Souza Francisco;
- EDITAL 05/2020: Prêmio "Contadores de Histórias", Paulo Gustavo Clemente Neves, Samuel de Araújo Amâncio, Greicyelle de Araújo Soares, Josineide Soares de Santana, Kleiton Cezar Lima Pereira;
- EDITAL 06/2020: Prêmio "Nós Fazemos o Show", Laryssa Vasconcelos Rodrigues, Joseane Soares de Santana;
- EDITAL 07/2020: Prêmio "Palhaço Aplauzildo", João Victor da Silva Martins;
- EDITAL 09/2020 Prêmio "Mãos Que Fazem", Edvânia de Souza Paiva;
- EDITAL 12/2020: Contratação de curso com palha da bananeira, Bruno Pereira Trajano;
- EDITAL 15/2020: contratação de assistência técnica para transmissão de lives virtuais, Rayane Kelly Domingos de Oliveira.

Alagoinha / PB, 20 de outubro de 2020.

ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA  
- Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Esportes -

## ATOS DO IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

---

PORTARIA Nº 11/2020

Alagoinha, 21 de setembro de 2020.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **08/2020 IPEMA**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **ADAILTON CAVALCANTE FREIRE DA SILVA** e Pensões Temporárias a **AMÓS DE OLIVEIRA FREIRE** e **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA FREIRE**, beneficiários da servidora falecida **ALMAISA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 626, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 12/2020

Em, 13 de Outubro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/2019 IPEMA.

**RESOLVE:**

Mediante decisão do Tribunal de Contas da Paraíba, processo TC nº 04194/20/17, Revogar a portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, concedendo de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 208/2007, conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a **JOSÉ BATISTA CAMELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula nº 49, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 13/2020

Alagoinha, 13 de outubro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/2019 IPEMA.

**RESOLVE** de acordo com o artigo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04, conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a **JOSÉ BATISTA CAMELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula nº 49, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000





ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 14/2020

Em, 13 de Outubro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 04/2015 IPEMA.

**RESOLVE:**

Mediante decisão do Tribunal de Contas da Paraíba, processo TC nº 13717/2015, tornar sem efeito o ato concessório do benefício de aposentadoria em favor do Sr. Manoel Delfino dos Santos, formalizado pela Portaria nº 05/2015.

*Cristiane Ribeiro de Moraes Melo*  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES-MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB - CEP - 58.390-000

DIÁRIO  
OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA